



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0008133-7

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 069824247

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0006103-4**

187ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Ampla Incorporadora Ltda.

Contribuinte: 120.303.0025-9

Local: Avenida Cupecê, 1.481 e Rua João Elias Calache, s/n.

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 04/07/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social (EHIS), subcategorias de uso HIS-2, HMP, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Cidade Ademar.

INFORMAÇÃO/146/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 187ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunicue-se único, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 069580730), com exceção do item 1.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Camila Correia de Araújo

Luciana Yanagimori Ueta (p.p.)

Paulo Vinícius de Assis



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 02/09/2022, às 12:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069824247** e o código CRC **FC3479A2**.
